

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.538 05/06/2017 21:22:36

Responsável: *my*

PARECER Nº 036/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 035/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos projetos e atividades que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 035/2017, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 337.209,14 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e nove reais e quatorze centavos).

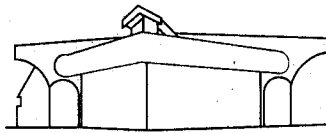
O crédito será aberto no Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I-) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Projeto 1023, Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações, para retomada dos:

a-) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Contrato de Repasse nº 0333159-40/2010 (SICONV 747855/2010), celebrado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é Implantação e Modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer - Construção de Piscina Semiolímpica;

b-) R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil) para o Contrato de Repasse nº 0337324-32/2010 (SICONV 747553/2010), celebrado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura Esportiva - Construção dos Sanitários, Vestiários e Arquibancadas da Piscina Municipal Semiolímpica;

II-) R\$ 3.209,14 (três mil duzentos e nove reais e quatorze centavos) para a Atividade 2078, Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física, para desenvolvimento do Projeto Escola da Beleza, do Fundo Social de Solidariedade.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Propõe ainda o art. 3º do projeto a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão, são decorrentes do excesso de arrecadação do exercício atual, superavit financeiro do exercício anterior e anulações parcial ou total de dotações, se enquadrando nos termos dos incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do inciso IV do § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município e inciso IV do art. 201 do Regimento Interno, combinados com o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 035-2017, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de junho de 2017.


MARCIO JOSÉ BARBOSA
Relator